

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação é necessária para garantir a manutenção e limpeza dos patins utilizados pela Secretaria de Assistência Social em atividades socioeducativas, recreativas e de inclusão social, assegurando a segurança dos usuários, o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade das ações desenvolvidas. A Administração não dispõe de equipe técnica especializada para a execução desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.

2. Descrição do objeto:

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PATINS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e limpeza de patins é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração.

A execução direta do serviço demandaria a aquisição de equipamentos, insumos e capacitação de servidores, gerando custos adicionais e possível prejuízo às atividades finalísticas. As empresas especializadas, por sua vez, dispõem de mão de obra qualificada e equipamentos apropriados, assegurando a correta execução dos serviços, com maior eficiência e preservação da vida útil dos patins.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se mais eficiente e econômica, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30	UND	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de patins de dança, incluindo desmontagem, limpeza, lubrificação, regulagem e ajustes necessários, com fornecimento e substituição de peças, visando garantir segurança, funcionamento adequado e desempenho para a prática da dança sobre patins.	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço

da contratação:

A estimativa da despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços devidamente documentada, realizada em conformidade com o disposto no art. 23, caput, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, considerando preços praticados no mercado por empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e limpeza de patins.

Foram utilizados como parâmetros valores obtidos junto a fornecedores do ramo, observando-se a compatibilidade entre os preços coletados, a descrição do objeto e as condições de fornecimento, de modo a refletir o valor médio de mercado para serviços equivalentes.

Com base na análise dos preços levantados, definiu-se o valor estimado da contratação, o qual se mostra compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, justificando, assim, o preço da contratação.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Considerando a necessidade imediata dos serviços de manutenção e limpeza de patins, a contratação deverá ser concluída de forma imediata, após a formalização do processo de dispensa de licitação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade da contratação é **alto**, considerando que os serviços de manutenção e limpeza de patins são essenciais para a continuidade das atividades do órgão, sendo necessária a execução imediata para evitar prejuízos operacionais e riscos à segurança.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há.

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):.

Santa Terezinha do Progresso, 21 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS IZEPPi

Secretaria de Assistência Social

ELISEU ALVES DA SILVA

Prefeito